



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 40/62

De 20 de março de 1962

Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador JOSÉ WELINGTON PINTO.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 19 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Libertador, senhor JOSÉ WELINGTON PINTO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

ALVARO WALDEMAR COLINO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-